

Ofício nº 92/2024 – Gab. Prefeito

Barreiras-Bahia, 11 de junho de 2024.


Ao Excelentíssimo Senhor
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara

Assunto: Projeto de Lei nº 011/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barreiras, a **apreciação do Projeto de Lei nº 011/2024** que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.*".

Sem mais para o momento, reitero à Vossas Excelências os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 624
Em 11/06/24, às 19:20 horas
Kamila Alamo
Assinatura de Funcionário

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à continuação da construção do Hospital Municipal Edsonina Neves de Souza, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar da conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer outra conta, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Abril / 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	65.390.352,34	61.927.676,02	70.790.259,45	78.932.578,72	80.443.985,21	70.158.371,09	64.223.557,24	82.450.904,96	79.898.976,37	66.657.262,05	76.877.980,05	890.054.341,95	849.997.389,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.951.048,65	11.096.352,84	14.642.848,60	11.083.476,13	11.240.703,81	10.899.751,98	10.874.268,82	17.456.612,03	13.126.381,92	12.673.289,35	14.054.739,07	148.872.181,13	146.694.700,00	
ISS	850.571,47	1.372.988,37	5.485.302,57	1.093.550,39	905.931,13	689.639,55	2.966.513,77	804.521,62	705.416,45	851.523,70	1.956.717,14	18.098.293,70	63.442.715,70	
ITSS	4.899.819,23	5.236.235,51	4.974.133,52	5.144.465,69	3.218.437,53	1.829.860,61	6.176.994,91	6.232.985,46	5.007.197,19	3.106.603,55	3.900.844,17	63.442.715,70	14.287.000,00	
IRRF	1.109.491,98	1.263.287,88	2.790.265,42	2.151.389,53	3.131.874,03	3.014.114,38	3.327.022,84	3.556.353,15	2.974.021,23	3.076.280,62	3.632.488,99	39.681.785,00	37.406.400,00	
IRPJ	2.560.533,32	2.728.271,50	960.800,16	677.877,50	871.098,80	458.817,38	587.727,93	893.159,70	1.108.759,70	1.114.761,15	1.091.564,43	10.450.988,81	10.876.000,00	
IRPF	440.632,65	484.589,58	447.654,80	4.162.965,45	672.907,37	877.292,43	895.205,18	787.217,95	1.282.943,18	1.039.890,10	1.651.806,58	18.448.491,20	11.654.250,00	
Contribuições	599.082,66	602.181,14	1.101.598,80	4.162.965,45	642.603,92	577.219,68	473.962,05	407.517,83	407.517,83	408.494,04	459.110,27	6.459.597,18	3.849.250,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	628.177,27	623.746,83	597.250,80	675.782,39	542.603,92	577.219,68	588.327,94	473.962,05	407.517,83	408.494,04	459.110,27	11.988.684,02	7.805.000,00	
Rendimentos Patrimoniais	398.905,39	238.434,31	504.346,00	3.487.183,08	0,00	706.633,69	906.674,93	2.795.284,93	359.698,12	805.429,02	0,00	0,00	0,00	
Recursos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aplicação em Conta de Propósito Específico - Outros</														

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024/ QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	920.861.960,57	795.776.908,96	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-
Divida Contratual	908.564.074,11	785.268.224,64	-	-
Empréstimos	216.946.737,82	199.068.851,41	-	-
Interna	216.946.737,82	199.068.851,41	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Divida de Estados e Municipios	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dividas	665.968.179,22	561.154.006,11	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	556.613.164,85	452.055.202,60	-	-
De Demais Contribuições Sociais	109.355.014,37	109.098.803,51	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dividas Contratuais	25.649.157,07	25.045.367,12	-	-
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	12.297.886,46	10.508.684,32	-	-
Outras dividas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.252.281,68	43.855.231,90	-	-
Disponibilidade de Caixa	1.252.281,68	43.816.420,21	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.199.730,29	61.896.149,50	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	38.037.409,52	4.104.226,84	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.910.039,09	13.975.502,45	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	38.811,29	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	919.609.678,89	751.921.677,46	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	744.912.870,10	805.617.106,91	-	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	10.400.200,00	10.400.200,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	734.512.670,10	795.216.906,91	-	-
DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	123,70	98,75	#DIV/0!	-
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	101,42	94,56	#DIV/0!	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	881.415.204,12	954.260.288,29	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	793.273.683,71	858.834.259,46	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº 123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI Nº 011/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 011/2024 visa a obtenção da autorização para que o Município de Barreiras/Bahia, realize uma operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de 10 milhões de reais. Esses recursos serão destinados à continuação das obras de construção do Hospital Municipal Edsonnina Neves de Souza, um investimento crucial para o atendimento das crescentes demandas de saúde da população local e regional.

O Banco do Brasil disponibilizou para continuação da referida obra, através de tratativas, uma linha de crédito no valor correspondente a R\$ 10.000000,00 (dez milhões de reais), a ser contratado, diretamente na regional de Barreiras/BA.

Na oportunidade, o valor informado acima foi discutido em reuniões, haja vista que a contratação para a continuação da construção do Hospital Municipal, foi licitada em 64.128.341,41 (sessenta e quatro milhões cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), e que já se encontra com aproximadamente 50% (cinquenta por cento) concluída, conforme relatório fotográfico de evolução da obra anexo.

Neste sentido, viu-se a necessidade da contratação do valor de forma imediata para custear a continuação da referida obra, tendo em vista que o objeto do contrato é de extrema relevância para os municípios.

Relevância e Necessidade do Investimento

A construção do Hospital Municipal Edsonnina Neves de Souza será uma unidade essencial para a prestação de serviços de saúde de qualidade à população. Destacando que a valorização da infraestrutura hospitalar é imperativa para:

1. **Aumento da Capacidade de Atendimento:** A ampliação permitirá atender um número maior de pacientes, reduzindo filas e o tempo de espera.
2. **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** Investimentos em infraestrutura e equipamentos modernos proporcionarão diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.
3. **Valorização dos Profissionais de Saúde:** Melhorias no ambiente de trabalho incentivam a retenção e atração de profissionais qualificados.
4. **Benefício Econômico e Social:** A melhoria dos serviços de saúde contribui para a qualidade de vida da população e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social do município.

Conformidade com a Legislação Vigente

O projeto de lei está em conformidade com o disposto no inciso I do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e com o § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Inciso I do Art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001:
O referido dispositivo trata das condições gerais para a contratação de operações de crédito por parte de entes públicos, assegurando que tais operações sejam realizadas de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º do Art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Este artigo estipula que a contratação de operações de crédito deve observar limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal, além de exigir a comprovação de capacidade de pagamento pelo ente contratante.

Cumprimento dos Limites e Condições:

1. **Limite de Endividamento:** O município de Barreiras, ao realizar esta operação de crédito, está dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que regulamenta o teto da dívida consolidada líquida.
2. **Capacidade de Pagamento:** O município demonstra capacidade de pagamento conforme exigido pelo § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com base em suas receitas correntes líquidas e na análise de seus compromissos financeiros.
3. **Responsabilidade Fiscal:** A operação de crédito atende aos princípios de responsabilidade fiscal, garantindo que os recursos sejam aplicados em investimentos que trarão retorno social significativo, melhorando os serviços de saúde e, portanto, contribuindo para a sustentabilidade financeira e social do município a longo prazo.

Impactos e Benefícios Esperados

A realização das obras de ampliação e valorização do hospital municipal trará benefícios diretos e indiretos à população de Barreiras, tais como:

- Aumento da capacidade de atendimento e melhoria da qualidade dos serviços de saúde.
- Geração de empregos diretos e indiretos durante a fase de obras e operação.
- Redução de custos a médio e longo prazo com a melhoria da eficiência hospitalar.
- Fortalecimento da rede de saúde municipal, diminuindo a necessidade de deslocamento para outros centros urbanos.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024 é essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde em Barreiras, proporcionando maior bem-estar e qualidade de vida à sua população. Esta medida está plenamente alinhada com as diretrizes da legislação vigente, respeitando os princípios de responsabilidade fiscal e de gestão eficiente dos recursos públicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal